

CAPÍTULO I –A CORRIDA DE RUA

Artigo 1º. **1ª Corrida MARVEL RUNNERS – Carpina-Pe**, aqui denominado corrida, será realizada no dia **22 de Dezembro de 2019**.

Artigo 2º. O horário de largada da corrida será às **07H30 do dia 22 de Dezembro de 2019, concentração as 6:45h**

Shopping Carpina , PE 041 – Bairro Novo – Carpina - PE com qualquer condição climática.

Parágrafo único – O horário de largada da corrida ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos e de eventuais problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação ou suspensão no fornecimento de energia.

Artigo 3º. A corrida será disputada na distância de **3 km e 7 km** , com percurso determinado pela Federação Pernambucana de Atletismo.

Artigo 4º. A corrida terá duração de 90 (noventa) minutos .

Artigo 5º Esta corrida é organizada pelo grupo **Quinteto Runners Produções e Eventos**, denominado Organizador, que terá competência para resolver qualquer problema ou responder dúvida durante a corrida.

Artigo 6º. A corrida será disputada nas categorias individual masculino e individual feminino, na modalidade de 3 km e 7 km.

CAPÍTULO II – INSCRIÇÃO

Artigo 7º. Poderão participar da corrida o(a)competidor(a),aqui denominado(a) atleta, que se inscrever na corrida, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento.

Artigo 8º. As inscrições poderão ser realizadas, pela Internet, no site www.corre10.com.br e custarão: R\$ 55,00 (Primeiro lote) e R\$ 65,00 (Segundo lote).

Parágrafo único. Pelo pagamento das inscrições descritas acima o(a) atleta receberá um kit de participação.

Artigo 9º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o(a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste regulamento.

Artigo 10º. A empresa organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 11º. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição. Os atletas concordam que o e-mail será o meio de comunicação utilizado pela empresa organizadora para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

Artigo 12º. A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o(a)atleta(a)comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.

Artigo 13º. A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituída por outra, em qualquer situação.

§1º O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da empresa organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.

§ 2º Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o(a) atleta será desclassificado da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas

organizadas pela empresa.

Artigo 14º. O KIT de corrida será composto por uma camisa , um número de peito, alfinetes e chip.

Artigo 15º. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Artigo 16º. Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõe o kit, após sua retirada.

Artigo 17º. O tamanho das camisetas está sujeita à alteração, de acordo com a disponibilidade.

Parágrafo único. O(a) atleta não poderá alegar impossibilidade de participar da corrida, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

Artigo 18º. O(a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

CAPÍTULO IV – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

Artigo 19º. O sistema de cronometragem a ser utilizado será com chip descartável.

Artigo 20º. O tempo de todos os corredores que participarem da corrida será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Artigo 21º. O(a) atleta, neste ato, fica ciente que deverá conferir no site oficial da corrida os horários e os locais para realizar a retirada do chip de cronometragem.

Parágrafo único. Não haverá tempo de tolerância decorrente dos atrasos para a retirada dos chips.

Artigo 22º. O(a) atleta que não retirar o seu chip na data e horário estipulados fica ciente da impossibilidade de ter cronometrado seu tempo.

Artigo 23º. O uso do chip é obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida.

Artigo 24º. O chip deverá ser fixado no tênis, conforme panfleto informativo recebido junto ao kit do atleta.

§1º A utilização do chip é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

§ 2º A utilização inadequada do chip pelo(a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a empresa organizadora e a Federação na divulgação dos resultados.

CAPÍTULO VI – PREMIAÇÃO

Artigo 25º. A premiação desta corrida será assim distribuída:

I – Os 5 (cinco) primeiros atletas colocados na categoria masculina na corrida de 7 km receberão troféu, podendo, eventualmente, receber prêmios.

II – As 5 (cinco) primeiras atletas colocadas na categoria feminina na corrida de 7 km, receberão troféu, podendo, eventualmente, receber prêmios.

Artigo 26º. Haverá premiação em dinheiro para os 10(dez) primeiros atletas colocados nas categorias masculina e feminina na corrida de 7km, conforme relação abaixo:

III- Não haverá premiação para a categoria masculino e feminino do percurso caminhada 3 km.

I – 7KM MASCULINO E FEMININO

1º colocado : R\$:400,00

2º colocado : R\$:300,00

3º colocado : R\$:200,00

4º colocado : R\$:150,00

5º colocado : R\$:100,00

6º colocado ao 10º : R\$: 50,00

Artigo 27º. Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).

§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida.

§ 2º Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito.

§ 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.